PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 156-E/2025.

Fls. 10

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 156-E/2025, **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A MANTER AS DOAÇÕES DE ÁREAS OBJETO DE PROCESSO DE REVERSÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Executivo Municipal.

O Nobre Prefeito justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 03/03v.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto tem por finalidade autorizar o Município de Conselheiro Lafaiete a manter doações de áreas que sejam objeto de ações judiciais de reversão, desde que demonstrados o interesse público e a vantajosidade da permanência da doação.

Após análise preliminar da matéria, verifica-se que o projeto apresenta relevância administrativa e econômica, ao tratar da regularização de situações envolvendo áreas anteriormente doadas pelo Município.

Todavia, identificou-se a necessidade de melhor delimitação dos critérios objetivos para avaliação da vantajosidade e do interesse público na manutenção das doações, a fim de assegurar maior segurança jurídica na aplicação da norma.

Diante dessa questão, esta Comissão entende ser prudente a realização de diligência, a fim de obter esclarecimentos técnicos adicionais e possibilitar eventual aperfeiçoamento da proposta legislativa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela realização de diligência, com a devolução do presente projeto ao autor, para que sejam prestados os esclarecimentos necessários e promovidas as adequações que se fizerem pertinentes, antes do prosseguimento de sua tramitação nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Mar-2026-16:47-069293-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103